

O SR. LUIZ CLÁUDIO MARCOLINO - PT - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças partidárias com assento nesta Casa, solicito a suspensão dos trabalhos por mais 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE - SAMUEL MOREIRA - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, tendo havido acordo entre as lideranças, a Presidência acolhe o solicitado pelo nobre deputado Luiz Cláudio Marcolino e suspende a sessão por 30 minutos. Está suspensa a sessão.

* * *

- Suspensa às 18 horas e 06 minutos, a sessão é reaberta às 18 horas e 35 minutos, sob a Presidência do Sr. Samuel Moreira.

* * *

O SR. OLÍMPIO GOMES - PDT - Sr. Presidente, peço para utilizar a palavra pelo Art. 82, pela bancada do PDT.

O SR. PRESIDENTE - SAMUEL MOREIRA - PSDB - É regimental. Tem a palavra, para falar pelo Art. 82, o nobre deputado Olímpio Gomes, pela bancada do PDT.

O SR. OLÍMPIO GOMES - PDT - PELO ART. 82 - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, funcionários desta Casa, cidadãos que nos acompanham pela TV Assembleia, quero manifestar a minha apreensão, para não dizer perplexidade, diante das informações que tivemos, de que não é possível ainda votar os projetos que versam sobre salários e gratificações de funcionários do Poder Judiciário.

Os projetos foram encaminhados para esta Casa pelo Tribunal de Justiça, em função de ainda estarem em curso negociações da presidência do Tribunal de Justiça com o governo do Estado, para a suplementação de recursos.

A perplexidade se dá exatamente porque a competência original, constitucional, para encaminhamento de um projeto dessa ordem é do próprio Tribunal de Justiça. Não é possível o Tribunal de Justiça querer debitar nas contas da Assembleia Legislativa, ou o peso na Assembleia Legislativa, de não votar o projeto por não haver a devida previsão orçamentária para tal.

Quero crer que deva ter havido um equívoco, ou ruído na comunicação, porque não seria concebível o Poder Judiciário, guardião da lei, descumprir a Constituição e encaminhar para esta Casa um projeto que implique em aumento de despesa, sem ter de onde tirar os recursos para essa despesa.

Fico realmente preocupado, deputado Hamilton Pereira, que muito propriamente hoje, no Colégio de Líderes, propôs, e todos assinamos uma proposta de alteração na Constituição do Estado, justamente para fazer valer e dar um trâmite mais célere aos vetos nesta Casa. Vossa Excelência tem primado por nos lembrar, o tempo todo, dos 680 vetos. Mas causa-me muita preocupação neste momento.

Na semana passada estiveram aqui as associações e sindicatos representativos de servidores do Judiciário, que não estavam pressionando, mas lembrando esta Casa, todas as bancadas, todos os parlamentares e todas as lideranças, sobre a votação de um projeto que, se é do interesse do Judiciário, é do interesse de toda a sociedade.

Não podemos, como poder harmônico e independente, assumir uma parcela de responsabilidade. Nossa responsabilidade é aperfeiçoar o projeto e votá-lo. O Legislativo fez sua lição de casa em relação aos projetos do Poder Judiciário. Não dá para dizer: “Não iremos votar agora porque não há recursos para isso”. A responsabilidade pelos recursos é de quem possui a competência originária de fazê-lo.

Caso contrário, não fizesse o projeto, mas sim os devidos encaminhamentos para se ter a suplementação de recursos. Enquanto não tivermos a autonomia financeira e orçamentária da Justiça, o projeto carecerá de suplementação de recursos.

Fica aqui o meu alerta. Digo às associações, sindicatos e todos os servidores do Judiciário: “Essa argumentação que foi passada à Assembleia Legislativa não é pertinente e legal”. Por isso, faremos toda a carga nesta Casa. Se necessário for, obstruiremos os trabalhos. Mas que se faça valer o que é legítimo e legal em relação aos servidores do Judiciário!

O SR. ALCIDES AMAZONAS - PCdoB - Sr. Presidente, gostaria de me pronunciar pelo Art. 82.

O SR. PRESIDENTE - SAMUEL MOREIRA - PSDB - O pedido de V. Exa. é regimental. Para falar pela bancada do PCdoB, tem a palavra o nobre deputado Alcides Amazonas.

O SR. ALCIDES AMAZONAS - PCdoB - PELO ART. 82 - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, funcionários desta Casa, telespectador da TV Assembleia, pessoas que nos acompanham pelas galerias, cumprimento os valerosos aposentados que estão aqui com a intenção de ver aprovado o PL 454, que garante às pessoas maiores de 60 anos a gratuidade no serviço intermunicipal de transporte. (Manifestação nas galerias.) Gostaria de cumprimentar ainda o Sr. Ribeiro, que é presidente da União dos Aposentados em Transporte. Em seu nome, cumprimento todos os presentes. (Manifestação nas galerias.)

Nunca se discutiu tanto no País a questão da mobilidade urbana e do transporte público. Esse debate surgiu no mês de junho por ocasião da luta que se travou pela redução da tarifa em São Paulo. A redução da tarifa em vinte centavos foi apenas a faísca necessária para se debater a questão do transporte público nos grandes centros urbanos.

Nesta tribuna, tenho constantemente levantado a questão que envolve os trabalhadores em transporte. Criei nesta Casa a Frente Parlamentar em Defesa dos Trabalhadores em Transporte. Na Assembleia Legislativa, há várias frentes e todas elas são muito importantes. (Manifestação nas galerias.) Contudo, não havia nenhuma para discutir a questão dos trabalhadores em Transporte.

Hoje, os setores dos empresários dos ônibus, preocupados em retirar de algum lugar o custo pela redução da tarifa, ameaça, inclusive, demitir os cobradores em algumas cidades. Na Capital, há a Lei nº 13.207, criada por mim quando fui vereador, que garante o emprego desses trabalhadores. Aqui, na Assembleia Legislativa do estado de São Paulo, já apresentei projeto de lei que também propõe a garantia do emprego desses profissionais.

Os aposentados que construíram e ainda ajudam a construir São Paulo, que labutam transportando passageiros, trabalhando na construção civil e em diversas atividades econômicas, pela legislação nacional, têm direito à gratuidade a partir dos 65 anos no sistema de transporte do nosso País. Esse projeto apresentado na Assembleia pelo Executivo, em consonância com o Estatuto do Idoso, propõe os 60 anos. Considero uma conquista importante esse projeto que, certamente, votaremos nesta Casa hoje.

É necessário também apreciarmos algumas emendas. O Art. 1º do projeto de lei do Executivo diz: “Fica garantida às pessoas idosas maiores de 60 anos a gratuidade no serviço intermunicipal de transporte coletivo de passageiros, de característica rodoviária convencional.” Ora, por que tem que ser convencional? Por que os aposentados não podem viajar em ônibus leito por este País? Acho que deveríamos fazer uma correção nesse projeto, além de outras emendas que procuram corrigir o projeto, melhorá-lo cada vez mais e, dessa forma, valorizar aqueles que dedicaram a vida toda à construção da nossa cidade, do nosso estado, do nosso País. Nada mais justo do que levarmos isso em consideração.

Para concluir, quero dizer que apresentei nesta Casa também o Projeto de lei nº 392, de 2013, no qual proponho que todos os trabalhadores aposentados no sistema de transportes, independentemente da idade, possam ser transportados gratuitamente no sistema. (Manifestação nas galerias.)

Um motorista ou um cobrador de ônibus passa a vida inteira trabalhando no sistema de transportes nas grandes cidades - e em São Paulo não é diferente. Quando ele se aposenta, começa a pagar tarifa. Portanto, o meu projeto de lei veio para fazer justiça, ou seja, que aqueles que se aposentam no sistema de transportes continuem a ser transportados gratuitamente.

Espero que os nobres colegas deputados e deputados, no momento oportuno, apóiem e votem esse projeto, que, certamente, atenderá uma categoria que ajuda a construir a riqueza do nosso País.

Precisamos fazer um esforço no Colégio de Líderes para que, de fato, aproveemos os projetos dos deputados. Dessa forma, a Casa cumpre com o seu papel votando os projetos do Executivo e também dos parlamentares. É para isso que estamos aqui, além de fiscalizar as ações do Poder Executivo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - SAMUEL MOREIRA - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, vamos passar à Ordem do Dia.

* * *

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

* * *

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Sr. Presidente, peço a palavra para falar pelo Art. 82, pela liderança do PTB.

O SR. PRESIDENTE - SAMUEL MOREIRA - PSDB - Com a palavra...

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Sr. Presidente, retiro o meu pedido para falar pelo Art. 82.

O SR. PRESIDENTE - SAMUEL MOREIRA - PSDB - Alguma objeção, Excelência?

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - A V. Exa., que balançou a cabeça negativamente.

O SR. PRESIDENTE - SAMUEL MOREIRA - PSDB - Não, ainda não havia dado a negativa, mas estava disposto a abrir um precedente. Eu já havia declarado “Ordem do Dia”.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Não abra precedência alguma, Sr. Presidente. Estou retirando o meu pedido.

O SR. PRESIDENTE - SAMUEL MOREIRA - PSDB - Em função da retirada do pedido de V. Exa., damos sequência à Ordem do Dia.

Há sobre a mesa requerimento assinado pelo deputado Itamar Borges, com número regimental de assinaturas, nos termos do Art. 35 da XIV Consolidação do Regimento Interno, que solicita a constituição de Comissão de Representação, com a finalidade de participar do 1º Encontro de Presidentes das Frentes de Apoio Nacional, Estaduais e Municipais, conjuntamente com os presidentes das respectivas Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais, promovidos pela Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos no dia 18 de outubro de 2013, no Rio Grande do Sul, em Gramado. Em votação.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Peço a palavra para encaminhar a votação pela liderança do PTB.

O SR. PRESIDENTE - SAMUEL MOREIRA - PSDB - Tem a palavra o nobre deputado Campos Machado, para encaminhar a votação pela liderança do PTB.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Sr. Presidente, lamento muito, porque V. Exa. não foi liberal comigo como é com os demais deputados, principalmente com a bancada do PT. Vossa Excelência fala: “Ordem do...”, e eles pedem a palavra. E V. Exa, de maneira muito condescendente, sempre volta atrás. Quando chega a vez do deputado do PTB, V. Exa. age com a agilidade do vento. Seguramente, haverá reunião da bancada do PSDB amanhã. Vossa Excelência irá lá para verificar qual é a maneira mais rápida, conclusiva e forte para criar empecilhos para a bancada do PTB nesta Casa.

Mas venho a esta tribuna fazer um agradecimento. Na última quinta-feira, fui a Itapeva fazer o que normalmente não faço: receber título de cidadão. Tive a alegria e satisfação de contar com a presença do nobre deputado Ulysses Tassinari, que lá compareceu de maneira democrática, amistosa, carinhosa e afetiva. Deputado daquela cidade, ele fez questão absoluta de falar com o coração, sem melindres, sem devaneios próprios das pessoas que se acham vaidosas. Médico respeitado na cidade, ele teceu elogios que não mereço. Chamou-me, inclusive, de leão da tribuna.

Ontem, criei o PTB - Defesa Animal. É o primeiro partido deste país a criar um departamento específico para esse tema. Não podia imaginar o alcance desse departamento. Vi-me diante de 500 pessoas, que ficaram na rua sob chuva, e que levantam a bandeira da defesa animal.

Mas vim aqui, nobre deputado Ulysses Tassinari, simplesmente para agradecer a sua demonstração de amizade para comigo, sua postura de homem de caráter. Costumo dizer que o caráter de um homem é a sua dignidade e o seu destino. Agradeço-lhe de coração. Durante todo o tempo em que estive em Itapeva, na entrevista na rádio, na Santa Casa, V. Exa. me cobriu de carinho, apreço, amizade e respeito. Me dirijo também ao deputado Pedro Tobias, que não se encontra aqui neste momento. No sábado, fui fazer um encontro do PTB em Bauru e, em um reduto, em uma sala com mais de 300 pessoas, lá estava o deputado Pedro Tobias, com sua inseparável camisa vermelha, para prestar sua amizade e solidariedade. São gestos como esse, próprios de políticos de expressão, que sabem o que é dignidade e respeito, que engrandecem a nossa política.

Hoje eu vim apenas agradecer ao Dr. Ulisses e ao deputado Pedro Tobias, mas vejo nas galerias a presença dos aposentados, homens de cabelos grisalhos da cor da lua, enevoados pelo tempo, homens que andam de braços dados com a experiência. (Palmas.)

Estão presentes duas pessoas pelas quais tenho carinho e amizade, o Antonio Alves da Silva, presidente da Federação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos do Estado de São Paulo, e meu amigo Vasconcelos, para vocês o Ribeiro, que se acha bonito com esse cavanhaque, mas que está feio demais.

Meu amigo Vasconcelos, meu amigo Antonio Alves da Silva, quero dizer que não é o Campos Machado, não é o PTB, é a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a mais forte e pujante da América Latina, que quer votar o projeto de vocês.

É a Assembleia que vai fazer jus à história de vocês. Aos espinhos que encontraram em suas vidas. Um dia todos nós seremos aposentados. Ser aposentado é questão de dignidade. Eu até me encabulo um pouco, pois estou acostumado a ser vaiado pelas galerias, sempre composta por petistas, do PCdoB, do pessoal do PSDB e dos Giannazis da vida. Mas hoje eu só tenho amigos na plateia.

Quero cumprimentar V. Exa., deputado Barros Munhoz, pela vontade e dedicação com que quer aprovar este projeto hoje. Cumprimento o líder do PSDB, deputado Carlos Bezerra. Amanhã é dia da sua bancada se comunicar, tecer uma teia sobre como vai tratar o PTB na Casa. Cumprimento também o deputado Luiz Cláudio Marcolino, amplamente favorável ao projeto dos senhores. (Palmas.)

Encerro o pronunciamento porque faltam apenas dois minutos e ainda precisamos convocar as extraordinárias para votar o projeto de vocês, razão pela qual eu desço da tribuna. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE - SAMUEL MOREIRA - PSDB - Em votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Há sobre a mesa requerimento, de autoria da Mesa, pedindo urgência ao Projeto de Resolução nº 11, de 2013.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

O SR. CARLOS BEZERRA JR. - PSDB - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, solicito o levantamento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE - SAMUEL MOREIRA - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, esta Presidência vai levantar a sessão. Antes, porém, convoca V. Exas. para a Sessão Ordinária de amanhã, à hora regimental, informando que a Ordem do Dia será a mesma da sessão de hoje. Lembrando-os ainda da sessão extraordinária, a realizar-se hoje, dez minutos após o término da presente sessão.

Está levantada a sessão.

* * *

- Levanta-se a sessão às 18 horas e 59 minutos.

* * *

Atos Administrativos

DECISÕES DA MESA

DE 02/09/2013

Processo RGE nº 7923/2011

Interessado: Administração

Assunto: Aditamento contratual para fins de prorrogação do prazo de execução do contrato celebrado entre este Poder e a empresa MAXETRON SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES LTDA. tendo por objeto duas assinaturas do mailing de Governo MaxGov, por adicionais 12 (doze) meses.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, considerando o contido nos autos do Processo RGE nº 7923/2011, que cuida do assunto em epígrafe; considerando a solicitação de prorrogação do prazo de execução do contrato, devidamente justificada, apresentada pela Gestora da Divisão de Comunicação Social a fls. 139, que acolhe; à vista da anuência da contratada com a prorrogação pretendida, conforme documento acostado a fls. 171; em face da certidão expedida pela Associação Brasileira das Empresas de Software – ABES, a fls. 185/197; considerando a manifestação do Serviço de Compras acostando quadro comparativo de preços que se mostram compatíveis com aqueles praticados no mercado, a fls. 178/179, que ratifica; em face do memorial de cálculo apresentado pelo Serviço de Contabilidade, referente ao período de prorrogação, a fls. 184; diante do Parecer nº 279-1/2013, exarado pela Procuradoria deste Poder a fls. 204/210; à vista da manifestação da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário – DPCO 0458/2013, a fls. 199, atestando a existência de recursos orçamentários suficientes para a realização da despesa ora pretendida neste exercício, a qual é compatível com o Plano Plurianual – PPA 2012/2015 – Lei nº 14.676/2011 (Programa 151 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2013 – Lei nº 14.837/2012, e o atendimento das exigências da Lei Complementar federal nº 101/2000, em especial no que se refere ao disposto em seu art. 16, inciso II, que ora ratifica; e, ainda, em face do encaminhamento do Secretário Geral de Administração, a fls. 214/215, **DECIDE**:

I – **AUTORIZAR**, com fundamento no artigo 57, inciso IV, da Lei federal nº 8.666/1993, bem como no disposto no item II do ajuste, o ADITAMENTO ao contrato firmado entre este Poder e a empresa MAXETRON SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES LTDA. o qual tem por objeto duas assinaturas do mailing de Governo MaxGov, por adicionais 12 (doze) meses, nos termos da solicitação de fls. 139 e da missiva da Contratada, acostada a fls. 171;

II – **APROVAR** a Minuta de Termo de Aditamento Contratual apresentada pela Procuradoria da ALESP a fls. 211/212;

III - **APROVAR** a realização das despesas decorrentes de que trata o item I, no valor total de R\$ 8.562,50 (oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), nos termos da informação e reserva financeira, ofertadas respectivamente pela Divisão de Planejamento Orçamentário e pela Divisão de Finanças e Contabilidade, a fls. 199 e 183; e

IV – **DELEGAR** competência ao Secretário Geral de Administração para representar este Poder na assinatura do correspondente Termo de Aditamento Contratual, o qual deverá ser publicado, consoante determina a legislação vigente.

(Decisão nº 4765/2013)

(Republicada por ter saído com incorreções);

DE 30/09/2013

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

MARIA JOSÉ JANDREICE, RG nº 6028582, matrícula nº 21941, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº5157/2013);

NOMEANDO, nos termos do inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, em virtude de aprovação em concurso público:

FLAVIO BUENO MARCONDES OLIVEIRA, RG nº 030540894X, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista Legislativo, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução Nº 878/12, em vaga decorrente da aposentadoria de SILVANA VIGNINI.

(Decisão nº5158/2013);

LUCIANA DOS SANTOS CORREA, RG nº 335477707, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de Procurador da Assembleia Legislativa, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução Nº 878/12, em vaga criada pela Resolução nº 891/2013.

(Decisão nº5159/2013);

VANESSA ABIBE FERRAREZI, RG nº 277720187, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de Procurador da Assembleia Legislativa, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução Nº 878/12, em vaga criada pela Resolução nº 891/2013.

(Decisão nº5160/2013);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA BOMBACH, RG nº 18596575, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR IV, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela referida Lei.

(Decisão nº5161/2013);

ANDRÉ BEZERRA RODRIGUES, RG nº 2475053 SSP/PE, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VI, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de ANDREIA DA SILVA NASCIMENTO.

(Decisão nº5162/2013);

ANDREIA DA SILVA NASCIMENTO, RG nº 24170985, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MARIA JOSÉ JANDREICE, ficando exonerado do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VI na data de sua posse.

(Decisão nº5163/2013);

SARA RIBEIRO PEIXOTO, RG nº 32192768-0, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ANGELA GEREMIAS DE OLIVEIRA.

(Decisão nº5164/2013);

PROCESSO RG. nº 9680/1990

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE APOSENTAR, nos termos do(a) artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, o(a) senhor(a) ROSANE APARECIDA JACOBUCCI, R.G. nº 5283290, matrícula nº 5359, TÉCNICO LEGISLATIVO, do SQC–II do quadro desta Secretaria, visto contar com 30 ano(s) de serviço público computado até 26/12/2009, como consta do Título de Liquidação de Tempo de Serviço nº 41/2013, ficando-lhe assegurado os proventos mensais correspondentes a :

1) Nível IX, da Escala de Classes e Vencimentos, anexo III, da Resolução 878/2012;

2) Gratificação Incorporada aos seus proventos, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar 813/1996;

3) Vantagem Pessoal incorporada a seus proventos, nos termos do artigo 133 da Constituição Estadual, regulamentada pelo Ato nº 13/1993, da Mesa, relativo a 04/10 (quatro décimos) da diferença entre o seu cargo efetivo e o de Assistente de Gabinete e 06/10 (seis décimos) da diferença entre o seu cargo efetivo e o de Assessor Técnico Parlamentar;

4) Gratificação Legislativa, instituída pela lei nº 8238/1993;

5) Adicional Por Tempo de Serviço, incidente sobre os itens 1,2,3 e 4;

6) Sexta - Parte, incidente sobre os itens 1,2,3,4 e 5;

Aplicando o artigo nº 155, XII, da Constituição do Estado de São Paulo, no que se refere ao Teto Máximo Constitucional.

(Decisão nº 5156/2013);

CESSANDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 15666, JIVONETE RIBEIRO DE ALMEIDA PAIVA, a partir de 28/09/2013

(Decisão nº 5165/2013);

Mat 21366, IVAIR SILVA DE SOUZA, a partir de 01/09/2013 (Decisão nº 5166/2013);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO RGE Nº 177/2012

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: DORMA SISTEMAS DE CONTROLE PARA PORTAS LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO E RERRATIFICAÇÃO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUTRO) MESES

VALOR: R\$ 43.800,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS)

RECURSOS ELEMENTO ECONÔMICO: INALTERADO
ASSINATURA: 12/08/2013

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

De 30/9/2013

Autorizando a marcação das datas de fruição de licença-prêmio requerida pela funcionária CELINA MITIE UEMURA KINOSHITA, RG nº 9287888, por meio do protocolado nº

5517/13, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 17/04/2002 e 16/04/2007: 15 dias a partir de 18/11/2013.

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos torna pública a unidade de lotação dos funcionários abaixo relacionados, a partir da data do exercício:

JOSE RENATO COSTA DE OLIVA, RG nº 257011432, no GABINETE DE DEPUTADO N.07 - ALEX SPINELLI MANENTE, a partir de 24/09/2013;

MARCOS PAULO DA CUNHA, RG nº 290130748, no GABINETE DE DEPUTADO N.26 - EDMIR JOSÉ ABI CHEDID, a partir de 24/09/2013;

ANTONIO CARLOS DE FARIA, RG nº 143307861, no GABINETE DE DEPUTADO N.91 - VANESSA DAMO OROSCO, a partir de 26/09/2013.

DECISÃO DO PREGOEIRO

DE 30/09/2013

NO PROCESSO DIGITAL nº 868/2012 (Pregão Presencial nº 37/2013), o qual tem por objeto a aquisição de 1 (uma) máquina encadernadora automática, sistema Hot-Melt, de mesa, o Sr. Pregoeiro DECIDIU: 1) CLASSIFICAR a empresa PEDRO L. G. MELGES COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP como 1º colocada, por apresentar proposta comercial em conformidade com os termos do edital; 2) HABILITAR a empresa PEDRO L. G. MELGES COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP, por apresentar documentação de acordo com o exigido no edital; 3) ADJUDICAR o objeto do presente pregão para a empresa PEDRO L. G. MELGES COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP.